

PORTARIA N.º 311/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, sob solicitação n° 1297.

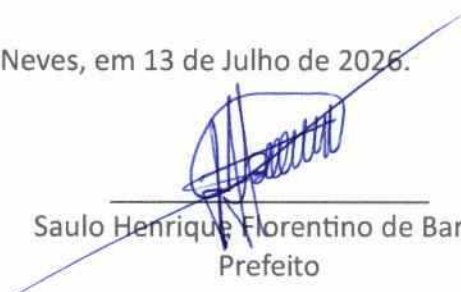
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **AMANDA MACIEL CALADO - CPF:** [REDACTED] Matrícula 2072, férias, referente ao exercício 2025/2026, com gozo de férias no período de 13.07.2026 A 12.08.2026, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Julho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF 045.145.234-88

